

Lisboa, 24 de Setembro de 2008

## Pagamento de Dividendos

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Accionistas que, de acordo com o deliberado hoje pelo Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., se encontra a pagamento, a partir do dia 22 de Outubro de 2008, o primeiro dividendo relativo ao exercício de 2008, com os seguintes valores por acção:

Dividendo ilíquido por acção	EUR 0,14965
IRS/IRC (20%)	EUR 0,02993
Dividendo líquido por acção	EUR 0,11972

Este dividendo respeita o disposto nos artigos 32º, 33º e 297º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos de isenção ou redução da taxa de imposto sobre o rendimento, os Senhores Accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respectivas acções.

Nos termos do Regulamento Geral da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através daquela Central, sendo Agente pagador o Banco Popular Portugal, S.A..

Informamos ainda que a partir do dia 17 de Outubro de 2008 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito a dividendos.

### Galp Energia, SGPS, S.A.

**Investor Relations**

Tiago Villas-Boas, Director  
Inês Santos  
Maria Borrega  
Samuel Dias  
Tiago Lage

**Contactos:**

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65  
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209  
Lisboa, Portugal

Website: [www.galpennergia.com](http://www.galpennergia.com)  
Email: [investor.relations@galpennergia.com](mailto:investor.relations@galpennergia.com)